



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **Processo Eletrônico nº 2026-151**

Município de Santo Antônio da Patrulha/RS

Secretaria Municipal da Administração e Finanças

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ARLA 32 para veículos da frota municipal (item fracassado).

Versão: 1.0

O Art. 6º, inciso XX, da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO:**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de ARLA 32 para veículos da frota municipal, de acordo com a demanda e finalidade de cada secretaria demandante.

A aquisição de ARLA (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo) é, além de necessário para manutenção da frota de veículos da Administração Municipal, obrigação dos entes públicos, tendo como base a implementação da fase P7 do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), seguindo as normativas da Euro 5 e posteriores.

O item tem suma importância para garantir a drástica diminuição da emissão de gases poluentes por veículos pesados, tais como máquinas, caminhões e ônibus. Inclusive, veículos produzidos a partir de 2012, caso não sejam equipados com tal insumo, podem experimentar uma série de defeitos técnicos, como: a) perda de potência do motor; e b) danos mecânicos ao catalisador e outros componentes do sistema de exaustão. Além disso, utilizar os veículos sem o componente pode incorrer na aplicação de multas, sendo considerado crime ambiental e infração de trânsito.



Tendo como base, em seu planejamento inicial, foi realizada coleta de estimativa, para levantamento da demanda, sendo assim, as secretarias municipais participantes: **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM); Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT); Secretaria Municipal da Educação (SEMED); e Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).**

No exercício de 2026, foi realizado o Pregão Eletrônico n.º 029/2026, que resultou na Ata de Registro de Preços n.º 033/2026. Todavia, o item acima mencionado restou fracassado na referida licitação, motivo pelo qual se encaminha este novo certame.

## **2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê o item 945 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

Frisa-se que o Plano de Contratações Anual foi publicado por intermédio do Decreto Municipal n.º 148, de 08 de maio de 2026.

Será realizada Coleta de Estimativa, para levantamento dos quantitativos das secretarias requisitantes, tendo como base em seu planejamento inicial.

## **3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de ARLA 32 possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei n.º 14.133/2021.

**Local e data de entrega:** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.



#### **4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E/OU SERVIÇOS:**

**a. Processos Anteriores: PE 029/2026;**

**b. Quantidades previstas anteriormente: 360 (trezentos e sessenta) unidades;**

**c. Nova demanda: 360 (trezentos e sessenta) unidades;**

**d. Vigência da nova ata de registro de preços: 12 (doze meses), contados da última assinatura.**

#### **5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:**

A solução proposta é o registro de preços para aquisição de ARLA 32, conforme as seguintes especificações e condições, descritas de cada item no Termo de Referência, para que posteriormente a Administração Pública Municipal, realize de forma efetiva a aquisição dos referidos itens, de acordo com a sua necessidade.

Para adquirir o reagente, a administração poderia optar por:

- 1. Compra Direta com Entrega Única:** Ideal para demandas pequenas e imediatas. O órgão compra uma quantidade fixa e armazena.
- 2. Contrato de Escopo (Fornecimento Parcelado):** Um contrato comum onde se define a quantidade total a ser entregue em cronogramas fixos.
- 3. Abastecimento via Cartão Combustível:** O veículo abastece o ARLA diretamente na bomba do posto credenciado, utilizando a mesma infraestrutura da gestão de combustíveis.
- 4. Comodato de Tanques/Dispensers:** O fornecedor instala um reservatório (IBC ou tanque fixo) na sede da administração e o abastece periodicamente a granel.

Contudo, considerando a realidade do Município, o sistema de registro de preços (SRP) permanece como opção mais vantajosa. Isto porque, a aquisição do item é **incerta**, dependendo a quilometragem de utilização dos veículos da frota municipal para que, então, haja a devida manutenção e adição do reagente. Além disso, manter estoque do produto exigiria **adequações estruturais** para manutenção de padrões de armazenamento, com o devido controle de temperatura e qualidade, exigiria dispêndio financeiro descabido, já que a aquisição do insumo *on demand* (sob demanda) historicamente vem atendendo às necessidades pontuais do ente público. Por fim, o SRP se mostra financeiramente adequado ao caso, possibilitando que a Administração empenhe somente os valores necessários para o atendimento da necessidade surgida, evitando-se, com isso, gastos desnecessários e uso excessivo do erário.

Dessa forma, vislumbra-se que a solução proposta, qual seja, o registro de preços para aquisição de ARLA 32 é, de fato, a melhor alternativa existente no mercado.



## **6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

O Valor estimado da Contratação será de aproximadamente R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais). Segue tabela demonstrativa de valores:

Item	Quantidade atual	Valor orçado	Total estimado
25926	360	R\$ 80,25	R\$ 28.890,00

Tal valor foi baseado nos valores orçados pela Administração Municipal junto ao PE 029/2026 para composição do valor daquele certame, conforme se verifica dos orçamentos e tabela de média constantes no Anexo I deste estudo técnico preliminar.

Vislumbra-se que tais valores serão compatíveis com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 16/2023, e suas respectivas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

No que se refere às providências realizadas quanto à pesquisa de preços, inclusive com a compatibilidade com o custo de contratação anterior, o orçamento que será oficialmente realizado com base no Painel de Preços, Banco de Preços, Licitacon, PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas, Nota Fiscal Gaúcha e Cotação Zenite.

## **7 – DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO:**

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, qual seja, a aquisição de ARLA 32 para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

Nesse sentido, indicam-se os fornecedores do PE 029/2026 como potenciais empresas para o item: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA., J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., MC SUL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS AGRÍCOLAS LTDA., MISSÕES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA. e RENATO DE VARGAS PEREIRA ME.

## **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1.º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria ganho de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois garantiria maior amplitude de participação de licitantes interessadas e preservando a melhor oferta à Administração.

## **9 - RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA:**

As Secretarias Municipais participantes da coleta de estimativa nº 2026/225 indicarão servidores para atuarem como fiscal da ata de registro de preços.

Em momento anterior à abertura do certame, a Administração Municipal deverá instruir/capacitar os servidores nomeados como fiscais de contratos/atas de registros de preços, de forma a cumprir seu dever de governança previsto na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. Elaboração de minuta do edital;
- b. Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c. Elaboração de minuta da ata;
- d. Encaminhamento do processo para análise jurídica;



- e. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f. Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- g. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- h. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i. Assinatura e publicação da ata de registro de preços.
- j. Emissão de empenhos conforme a demanda.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES:**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS e ANÁLISE DE RISCO:**

Vislumbram-se **impactos ambientais** desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela detentora da ata:

### **Impactos positivos:**

#### **1. Impacto Atmosférico: A Função Primordial:**

O principal impacto ambiental positivo é a redução drástica da poluição urbana. O uso do ARLA 32 viabilizado pelo SRP garante que a frota opere conforme os limites de emissão do PROCONVE P7/P8.

- **Redução de NO<sub>2</sub>:** O reagente neutraliza os óxidos de nitrogênio, grandes responsáveis pela "chuva ácida" e por doenças respiratórias crônicas em áreas urbanas.
- **Eficiência de Combustível:** Motores que utilizam SCR e ARLA 32 operam de forma mais otimizada, o que pode reduzir o consumo de diesel e, conseqüentemente, a emissão de \$CO\_2\$ (gás de efeito estufa).

#### **2. Logística "Just-in-Time" e Redução da Pegada de Carbono:**

Diferente de uma compra única de grande volume (que exige grandes caminhões de entrega e estocagem massiva), o SRP permite entregas fracionadas.

- **Otimização de Rotas:** O fornecedor pode planejar entregas conforme a demanda real, reduzindo a quilometragem rodada pelos caminhões de entrega da própria empresa fornecedora.
- **Redução de Desperdícios:** O ARLA 32 tem prazo de validade (degrada-se com o calor e o tempo). No SRP, evita-se o descarte de lotes vencidos que ocorreriam em compras por estoque excessivo, o que representaria um passivo ambiental e desperdício de recurso público.



### **Impactos negativos:**

#### **1. Riscos de Contaminação:**

O ARLA 32 é biodegradável e de baixa toxicidade, mas em grandes quantidades pode afetar cursos d'água devido à alta concentração de nitrogênio (causando a eutrofização, que é o crescimento excessivo de algas).

**MITIGAÇÃO:** A fiscalização da ARP deve ser orientada a utilizar o insumo nos estritos padrões e conforme orientado pelas fabricantes e órgãos ambientais competentes. Além disso, deve procurar o descarte adequado, evitando-se o rejeito do produto ao longo de cursos d'água, lagos, rios e outros ambientes sensíveis.

#### **2. Gestão de Resíduos e Embalagens:**

Um ponto crítico no impacto ambiental são as embalagens (bombonas de 20L ou IBCs de 1000L).

**MITIGAÇÃO:** O edital deverá prever a obrigação de logística reversa de embalagens e insumos inservíveis para a Administração, garantindo a adequada destinação dos resíduos potencialmente poluidores.

Os **impactos sócio-econômicos** da contratação são:

#### **1. Impactos na Saúde Pública (Social):**

O uso do ARLA 32 reduz em até 90% a emissão de óxidos de nitrogênio (NO<sub>2</sub>) e em 80% a de material particulado.

- **Redução de Gastos no SUS:** A poluição do ar é um dos principais fatores para doenças respiratórias (asma, bronquite) e cardiovasculares. Quando a administração pública garante o uso do reagente em sua frota, ela contribui para a redução de internações hospitalares.
- **Qualidade de Vida Urbana:** Menos fumaça negra e gases tóxicos significam cidades mais limpas, impactando positivamente a produtividade e o bem-estar da população que circula próxima às rotas dos veículos oficiais (ônibus escolares, ambulâncias e caminhões de lixo).

#### **2. Eficiência e Responsabilidade Fiscal (Econômico):**

A adoção do **SRP** protege o erário público de diversas formas:

- **Economia de Escala:** Ao licitar o volume anual estimado, a administração obtém preços de atacado, significativamente menores do que a compra de "balcão" em postos de combustível.
- **Preservação do Patrimônio:** O sistema de tratamento de gases de um caminhão moderno custa dezenas de milhares de reais. O uso do ARLA 32 de qualidade evita a quebra desses componentes, poupando recursos que seriam gastos em manutenções corretivas caríssimas.
- **Otimização do Fluxo de Caixa:** O SRP permite pagar apenas pelo que é consumido. Isso evita a imobilização de capital em grandes estoques que poderiam estragar ou ser desviados.

#### **3. Estímulo ao Mercado e Logística Reversa (Socioeconômico):**

A contratação pública movimenta a cadeia produtiva química e logística:



- **Fomento à Conformidade:** Ao exigir certificação INMETRO, a administração desestimula o mercado de "ARLA pirata", incentivando empresas sérias que geram empregos formais e pagam impostos.
- **Logística Reversa como Atividade Econômica:** A exigência de recolhimento das embalagens cria uma demanda para o setor de reciclagem local, transformando o que seria lixo em matéria-prima para a indústria de plásticos, gerando renda para cooperativas ou empresas especializadas.

#### 4. Continuidade e Eficiência dos Serviços Públicos:

Veículos parados ou em "modo de segurança" (baixa potência) devido à falta de ARLA 32 representam um prejuízo social invisível.

- **Exemplo:** Uma ambulância que perde 40% do torque por falta de reagente demora mais para chegar ao hospital. Um caminhão de lixo inoperante gera acúmulo de resíduos e riscos sanitários. O SRP garante o abastecimento contínuo, assegurando que o serviço público não sofra interrupções.

Segue **análise de risco:**

Risco de planejamento:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)
<b>Subestimação do quantitativo</b> (Falta de produto)	Média	Alto	Utilizar histórico de consumo da frota e prever margem para novas aquisições de veículos.
<b>Restrição de competitividade</b> (Direcionamento)	Baixa	Médio	Evitar marcas específicas; focar em especificações técnicas da norma ABNT NBR ISO 22241.
<b>Preços acima do mercado</b>	Média	Médio	Realizar ampla pesquisa de preços, incluindo painéis de contratações públicas e notas fiscais eletrônicas.

Risco de execução e qualidade:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)
<b>Entrega de produto adulterado</b> ou sem selo INMETRO	Baixa	Muito Alto	Conferência do selo INMETRO no ato do recebimento.
<b>Avaria no sistema SCR dos veículos</b> por má qualidade	Baixa	Muito Alto	Estabelecer critérios claros de qualidade e capacitar fiscalização para analisar o produto entregue.
<b>Vencimento do produto em estoque</b>	Média	Médio	Utilizar o SRP para entregas parceladas, evitando o acúmulo de grandes lotes por longos períodos.



### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA:**

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária Municipal da Administração e Finanças

Gustavo Alves dos Reis

Of. Administrativo - Mat. 39.113



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela OYCJ.GYWI.WUCI.UU03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 14/05/2026 às 14:26:25.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUCARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 14/05/2026 às 15:09:21.

## Detalhamento dos Itens



### Item 1: Arla 32, agente redutor de emissões NOx para gasesde escape em veicul R\$ 80,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Arla 32, agente redutor de emissões NOx para gasesde escape em veiculos equipados com o	0

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE CODAIAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAIAS/ AM  
**Objeto:** [LICITANET] - Formação de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de óleo lubrificante, graxas e demais insumos correlatos, destinados a atender, de forma  
**Descrição:** Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32: solução aquosa com concentração de 32,5, em massa, de ureia técnica de alta pureza em

**Data:** 02/01/2026  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Identificação:** 04263331000175-1-  
**Lote/Item:** 1 / 6884580  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50,00  
**Unidade:** BALDE  
**UF:** AM  
**Data Homologação:** 05/01/2026

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.876.052/0001-38	GLOBAL SERVICE DIAMOND LTDA	R\$ 97,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 81,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE POÇO VERDE / 13106935000107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e fluidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço Verde, Fundo Municipal de Educação,  
**Descrição:** Arla (Agente Redutor Líquido Automotivo) 32 20L. Especificação: Solução à base de ureia e água desmineralizada que serve para reduzir

**Data:** 24/10/2025  
**Modalidade:** Dispensa  
**Identificação:** 13106935000107-1-  
**Lote/Item:** 1 / 2  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 115,00  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE  
**Data Homologação:** 05/11/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.712.393/0001-27	AUTO CENTER NATUBA LTDA	R\$ 81,00

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS / 13813 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME  
**Descrição:** OLEO 32 (LATA DE 20 LITROS) ANTIPOLUENTE. REF. ARLA (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO) É UM

**Data:** 07/07/2025  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Identificação:** 43467992000174-1-  
**Lote/Item:** 1 / 7  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 35,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP  
**Data Homologação:** 05/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.643.797/0001-85	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	R\$ 62,75

### Item 2: Fluido de freio DOT 4 com ponto de ebulição acima de205º C. R\$ 13,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fluido de freio DOT 4 com ponto de ebulição acima de205º C.	0

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL  
**Objeto:** O fluido de freio e um componente essencial para o sistema de freios hidráulicos dos veículos, máquinas e tratores e sua substituição regular conforme a validade do fabricante e crucial para evitar falhas no  
**Descrição:** Fluido de Freio DOT 4 FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL Fluido sintético de alto ponto de ebulicao atendendo a classificacao DOT 4 para uso

**Data:** 09/12/2025  
**Modalidade:** Dispensa  
**Identificação:** 55293427000117-1-  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20,00  
**Unidade:** FRASCO  
**UF:** SP  
**Data Homologação:** 09/12/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.370.626/0001-39	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R\$ 12,26

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE PEDRA BONITA / 1137 - Unidade Única  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluidos automotivos, aditivos e materiais correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados à  
**Descrição:** 08 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML - FLUIDO DE FREIO DOT 4 FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML,

**Data:** 24/10/2025  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Identificação:** 01640429000106-1-  
**Lote/Item:** 1 / 8  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 30,00  
**Unidade:** LT  
**UF:** MG  
**Data Homologação:** 28/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.253.813/0001-51	ALFREDO LUDOVICO VITOR DE OLIVEIRA - MNE	R\$ 14,99

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE AMPARO / 0212 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS  
**Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de óleos e filtros para veículos e máquinas da linha pesada da frota da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze)  
**Descrição:** OLEO FLUIDO DE FREIO DOT 4 Fluido de freio DOT 4 - Fluido sintético de alto ponto de ebulição (acima de 230°), usado em sistemas de

**Data:** 09/09/2025  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Identificação:** 43465459000173-1-  
**Lote/Item:** 1 / 3  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 80,00  
**Unidade:** LT  
**UF:** SP  
**Data Homologação:** 17/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.841.840/0001-97	MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL	R\$ 12,39

### Item 3: Graxa para múltiplas aplicações a base de sabão delítio com agente corr R\$ 544,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Graxa para múltiplas aplicações a base de sabão delítio com agente corrosivo e antioxidante	0

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 549,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE JUPI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI  
**Objeto:** Contratação de posto de combustível situado a um raio de até 15 km

**Data:** 26/12/2025  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Identificação:** 10140978000102-1-  
**Lote/Item:** 1 / 14

ITEM	QTD	UN	EMBAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	BANCO DE PREÇOS - ME - EPP - DEMAIS	BANCO DE PREÇOS - ME - EPP	BANCO DE PREÇOS - ME - EPP -	MÉDIA GERAL	TOTAL
1	360	BALDE	20L	Arla 32, agente redutor de emissões NOx para gases de escape em veículos equipados com o sistema SCR.	R\$ 97,00	R\$ 81,00	R\$ 62,75	R\$ 80,25	R\$ 28.890,00
2	62	UN	500ML	Fluído de freio DOT 4 com ponto de ebulição acima de 205° C.	R\$ 12,26	R\$ 14,99	R\$ 12,39	R\$ 13,21	R\$ 819,23
3	80	BALDE	2L	Graxa para múltiplas aplicações a base de sabão delítio com agente corrosivo e antioxidante graus NLGI 1,2 e 3 contendo bissulfeto de molibdênio.	R\$ 549,99	R\$ 379,00	R\$ 345,00	R\$ 424,66	R\$ 33.973,07
4	25	BALDE	2L	Óleo 85W140 para caixa de câmbio e diferencial comaditivo antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante e dispersante.	R\$ 305,00	R\$ 345,00	R\$ 359,60	R\$ 336,53	R\$ 8.413,33
5	22	BALDE	20L	Óleo ATF tipo A para transmissões automotivas,sistemas de direções hidráulicas e conversões detorque com proteção antidesgaste, antioxidante,anticorrosivo, antiespumante, dispersante e alto índice de viscosidade.	R\$ 248,89	R\$ 260,00	R\$ 220,00	R\$ 242,96	R\$ 5.345,19
6	70	BALDE	20L	Óleo hidráulico 46, destinado à sistemas centralizados,bombas, compressores e outros equipamentos comalta pressão de trabalho, com óleos minerais e aditivoantiferrugem, antioxidante, antidesgaste eantiespumante.	R\$ 230,00	R\$ 290,00	R\$ 279,00	R\$ 266,33	R\$ 18.643,33
7	185	BALDE	20L	Óleo ISO 68 para sistemas hidráulicos com aditivoantioxidante, antiferrugem, anticorrosivo,antiespumante, antidesgaste e melhores índices de fluidez.	R\$ 295,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 58.275,00
8	49	BALDE	20L	Óleo lubrificante 10W40, 100% sintético, para motores à diesel, com aditivo detergente, dispersante,antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhoresíndices de viscosidade e fluidez.	R\$ 535,00	R\$ 539,00	R\$ 540,00	R\$ 538,00	R\$ 26.362,00
9	37	UN	500ML	Óleo Lubrificante 51,7cc para motor 2 tempos,embalagem 500ml.	R\$ 20,54	R\$ 13,50	R\$ 14,29	R\$ 16,11	R\$ 596,07
10	10	BALDE	20L	Óleo SAE 10 para sistemas hidráulicos, com aditivo antidesgastante, anticorrosivo, antioxidante,antiespumante, detergente e dispersante.	R\$ 410,00	R\$ 360,50	R\$ 350,00	R\$ 373,50	R\$ 3.735,00
11	17	BALDE	20L	Óleo SAE 140, para caixas de transmissões ediferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante,anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhoresíndices de viscosidade e fluidez.	R\$ 391,34	R\$ 388,99	R\$ 310,00	R\$ 363,44	R\$ 6.178,54
12	110	BALDE	1L	Óleo SAE 20W50 para motores à gasolina com aditivos, detergente, dispersante, antioxidante emelhores índices de viscosidade e fluidez.	R\$ 18,00	R\$ 14,00	R\$ 16,56	R\$ 16,19	R\$ 1.780,53
13	32	BALDE	20L	Óleo SAE 90, para caixas de câmbio, transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante,anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhoresíndices de viscosidade e fluidez.	R\$ 309,00	R\$ 418,50	R\$ 375,00	R\$ 367,50	R\$ 11.760,00

Para determinar o custo médio de mercado, realizamos uma pesquisa nos Painéis de Preços Oficiais, onde foram encontrados valores de referência, conforme exigência do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Para esta cotação, foi aplicada a técnica de média para calcular os valores orçados.

Jordana Martim Ramos

Matrícula: 40061

27/02/2026